

do contrato; bem como absolver a parte ré de retificar a CTPS e de fornecer as guias TRCT, CD/SD e chave de conectividade; reduziu o valor da condenação para R\$ 5.000,00, e as custas para R\$ 100,00, pela parte ré, que fica autorizada a buscar a devolução do valor recolhido a maior, após o trânsito em julgado.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de abril de 2023.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Processo Nº ROT-0011040-83.2019.5.03.0137

Relator	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
RECORRENTE	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
ADVOGADO	CAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA(OAB: 85714/MG)
RECORRENTE	CLAUDINEI VELOSO
ADVOGADO	GLEICE RODRIGUES SILVEIRA VALERIANO(OAB: 113150/MG)
RECORRIDO	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
ADVOGADO	CAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA(OAB: 85714/MG)
RECORRIDO	CLAUDINEI VELOSO
ADVOGADO	GLEICE RODRIGUES SILVEIRA VALERIANO(OAB: 113150/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: ADICIONAL NOTURNO. PRORROGAÇÃO APÓS ÀS 5H. PREVISÃO NORMATIVA. VALIDADE. O ajuste coletivo visando à satisfação dos interesses das partes acordantes encontra respaldo na Constituição da República (art. 7º, XXVI), devendo ser privilegiada a autonomia privada coletiva. Assim, é válida a disposição em norma coletiva que estabelece que o adicional noturno será devido somente no interregno entre 22h e 5h e, em contrapartida, concede outros benefícios aos empregados.

Decisão:

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos por ambas as partes; sem divergência, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, negou provimento ao da parte reclamante; por maioria de votos, deu parcial provimento ao apelo

da parte reclamada para: a) afastar a caracterização dos turnos ininterruptos de revezamento e excluir da condenação o pagamento de horas excedentes da 6ª hora diária e/ou 36ª semanal e reflexos, a partir de 01/03/2018 (início da vigência da CCT 2018/2020), vencida a Exma. Desembargadora Relatora neste aspecto, pois excluía em todo período; b) excluir da condenação o pagamento de horas extras relativas ao intervalo intrajornada não concedido e seus reflexos; c) limitar o pagamento em dobro dos RSRs àqueles concedidos após o 7º dia de trabalho consecutivo; d) reconhecer a regularidade da justa causa aplicada à parte reclamante e excluir da condenação o pagamento de aviso prévio indenizado proporcional, férias + 1/3 proporcionais, 13º salário proporcional de 2019, indenização de 40% sobre os depósitos do FGTS devidos ao longo do contrato; bem como absolver a parte ré de retificar a CTPS e de fornecer as guias TRCT, CD/SD e chave de conectividade; reduziu o valor da condenação para R\$ 5.000,00, e as custas para R\$ 100,00, pela parte ré, que fica autorizada a buscar a devolução do valor recolhido a maior, após o trânsito em julgado.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de abril de 2023.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Ata

**Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma do TRT - 3a.
Região realizada no dia 11.04.2023**

Ata da Sessão Ordinária da 2ª. Turma, realizada no dia 11 de abril de 2023, com início às 08h30 min e término às 13h.

Presentes o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), a Exma Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, o Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e a Juíza Renata Lopes Vales (vinculada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão,

cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

PRESENCIAIS:

Dr. José Eduardo de Resende Chaves Júnior (AP 0010219-38.2021.5.03. 0031);

Dr. Reinaldo Albert Passos Teixeira (ROT 0010262-75.2022.5.03.0148);

Dra. Ana Clara Passos Presciliano (ROT 0010734-25.2021.5.03.0144);

Dra. Clarissa Nogueira de Araújo (ROT 0010079-14.2022.5.03.0081 – assistiu o julgamento);

Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT 0010673-38.2020.5.03.0165);

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

TELEPRESENCIAIS:

Dr. Erick Machado Batista (ROT 0010734-25.2021.5.03.0144);

Dr. José Gustavo Capanema de Melo Franco (ROT 0010984-46.2021.5.03. 0148);

Dra. Mariana Souza (ROT 0010379-45.2020.5.03.0113 – assistiu o julgamento);

Dr. Rodolfo Monteiro de Souza (ROT 0010673-38.2020.5.03.0165);

Dra. Bárbara Barros Mota (RORSum 0010682-10.2022.5.03.0042);

Dra. Sueli Cristina Silva (RORSum 0010544-46.2022.5.03.0041);

Dra. Maria Gabriela Steiger Andrade (ROT 0010711-49.2020.5.03.0036);

Dr. Maxduber José Dornelas de Souza (RORSum 0011008-29.2022.5.03. 0184);

Dra. Maria Gabriela Steiger Andrade (AP 0010935-27.2020.5.03.0055);

Dr. Miguel Morais Neto (ROT 0010820-33.2022.5.03.0185);

Dr. Eduardo Alcântara Lopes (AP 0011117-15.2021.5.03.0043);

Dra. Denise Ataide Gomes (ROT 0010389-60.2022.5.03.0100);
Dra. Siméia Adriana de Oliveira (ROT 0010624-23.2022.5.03.0069);
Dra. Fernanda Rocha Souza (ROT 0011493-25.2018.5.03.0069);
Dra. Juliana Medeiros da Silva (RORSum 0010857-24.2022.5.03.0100);
Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza (ROT 0010323-46.2019.5.03.0113);
Dra. Ana Carolina Simionato Galli (ROT 0010384-42.2020.5.03.0186);
Dra. Ana Carolina Simionato Galli (ROT 0010579-55.2021.5.03.0036);

Dr. Cristiano Vieira de Paula (ROT 0010890-80.2022.5.03.0078);
Dra. Daniela Rodrigues Botinha (ROT 0000142-73.2015.5.03.0097);
Dra. Daniela Rodrigues Botinha (ROT 0011186-80.2021.5.03.0032);
Dra. Daniela Rodrigues Botinha (ROT 0010693-54.2022.5.03.0134);
Dra. Laura Marina Lopes Diniz (ROT 0010693-54.2022.5.03.0134);
Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano (AP 0011287-91.2020.5.03.0149);
Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano (AP 0010703-83.2020.5.03.0097);
Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano (AP 0010841-76.2021.5.03.0077);
Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano (AP 0010673-68.2020.5.03.0058);
Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano (AP 0010815-78.2021.5.03.0077);
Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano (ROT 0010495-48.2020.5.03.0017);
Dr. Rômulo Greficce Miguel Martins (ROT 0011489-05.2018.5.03.0031);
Dra. Patrícia Alves Pinto de Campos (ROT 0010736-16.2021.5.03.0040);
Dra. Camila de Abreu Fontes de Oliveira (ROT 0010241-14.2022.5.03.0047);
Dr. Tárcio Leite de Almeida (ROT 0010753-04.2022.5.03.0077) – processo foi suspenso;
Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT 0010670-14.2021.5.03.0112) – apresentou parecer oral.

Ao término das sustentações orais, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema Pje pela Secretaria da Turma.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de abril de 2023.

Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente da 2ª Turma do TRT/3ª Região

SANDRA ARAMUNI

Eleonora Leonel Matta Silva
Secretária da 2ª Turma do TRT/3ª Região

Notificação**Processo Nº ROT-0010688-45.2019.5.03.0002**

Relator	Lucas Vanucci Lins
RECORRENTE	FUNDACAO EZEQUIEL DIAS
ADVOGADO	MARCO TULIO FONSECA FURTADO(OAB: 36959/MG)
RECORRENTE	WAGNER MARTINS CAMILO
ADVOGADO	LIDIO ALBERTO SOARES ROCHA(OAB: 63584/MG)
RECORRIDO	FUNDACAO EZEQUIEL DIAS
ADVOGADO	MARCO TULIO FONSECA FURTADO(OAB: 36959/MG)
RECORRIDO	SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA
ADVOGADO	SIRLEI APARECIDA GRAMARI(OAB: 189431/SP)
RECORRIDO	WAGNER MARTINS CAMILO
ADVOGADO	LIDIO ALBERTO SOARES ROCHA(OAB: 63584/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Processo Nº ROT-0010688-45.2019.5.03.0002

Relator	Lucas Vanucci Lins
RECORRENTE	FUNDACAO EZEQUIEL DIAS
ADVOGADO	MARCO TULIO FONSECA FURTADO(OAB: 36959/MG)
RECORRENTE	WAGNER MARTINS CAMILO
ADVOGADO	LIDIO ALBERTO SOARES ROCHA(OAB: 63584/MG)
RECORRIDO	FUNDACAO EZEQUIEL DIAS
ADVOGADO	MARCO TULIO FONSECA FURTADO(OAB: 36959/MG)
RECORRIDO	SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA
ADVOGADO	SIRLEI APARECIDA GRAMARI(OAB: 189431/SP)
RECORRIDO	WAGNER MARTINS CAMILO
ADVOGADO	LIDIO ALBERTO SOARES ROCHA(OAB: 63584/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência das réis:

Vistos, etc...

Considerando a possibilidade de se imprimir efeito modificativo ao julgado quando do exame dos embargos de declaração opostos, nos termos da OJ 142, SBDI I/TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à(s) parte(s) contrária(s) para que se manifeste(m) sobre as razões neles suscitadas.

Intime(m)-se.

Após, ao Relator.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de abril de 2023.

Lucas Vanucci Lins

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 17 de abril de 2023.

SANDRA ARAMUNI